

Resolução nº 316 de 26 de junho de 2014.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR CASSIANO BRAVOSI

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art 1º - Fica concedida licença saúde, ao vereador Cassiano Bravosi, a contar do dia 09 de junho de 2014 , pelo prazo de 40 dias, portanto, encerrando-se em 18 de julho de 2014, podendo ser prorrogado mediante atestado apresentação de novo Atestado Médico.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2014.

Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**